ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A contratação pretendida justifica-se pela necessidade da prestação de serviços de ornamentação com locação de objetos decorativos para os eventos festivos e demais atividades promovidas pelos diversos departamentos da Administração Municipal de Passos Maia.

O objetivo é proporcionar ambientes organizados, harmônicos e visualmente atrativos, elevando o padrão estético dos eventos e contribuindo para uma experiência mais acolhedora e satisfatória ao público participante. A ornamentação adequada valoriza cada espaço utilizado, conferindo identidade e significado à proposta de cada evento, além de reforçar a imagem institucional do município. Dessa forma, a contratação dos serviços de decoração torna-se essencial para garantir a ambientação adequada das atividades, promovendo a integração entre forma, funcionalidade e estética, e demonstrando o cuidado e o compromisso da Administração Municipal com a qualidade dos eventos oferecidos à comunidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O município não dispõe de planos de contratações para este tipo de serviço.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A empresa deve cumprir com todas as exigências contínas no termo de referência e edital. O contratado ficará obrigado a atender integralmente a todos os pedidos realizados durante a
vigência da contratação, comprometendo-se ainda a observar as seguintes exigências:
As cores das toalhas, tecidos, flores etc, serão acordados entre a contratada e a Administração. O Municipal com antecedência em todos os eventos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados conforme a demanda pretendida para este ano.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Passos Maia/SC:

(x) I. Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1

() II. Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(X) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

5.2 Após a realização de pesquisas de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não foi identificado nenhum item que corresponda ou seja similar ao objeto de nossa busca.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O custo estimado da contratação é de R$ 23.299,66 (vinte e três mil reais duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) se deu a partir da pesquisa de preços realizada a fornecedores**,** está anexado junto ao documento de formalização de demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 CONTRATADA;
Fornecer materiais originais, não podendo ser reciclados ou recondicionados, deverá ainda ser de primeira linha, atendendo as normas ABNT e Código de Defesa do Consumidor.
Fornecer mão-de-obra qualificada para a execução dos serviços objeto conforme termo de referência;

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se em dividi-lo em lote, em vista da necessidade de entrega unitária.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Proporcionar eventos harmoniosos, gerando bem estar, promovendo as datas festivas do município

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não possui.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.
A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.
A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para atingir a necessidade do município.

Passos Maia /SC, 24 de outubro de 2024

Ana Carolina Kubeneck Dal Bem
Consultora Extrajudicial